

## RETIFICAÇÕES

Na Portaria Reitoria nº 530/2022, publicada no DOU em 16.09.2022, seção 2, página 42, que nomeou o professor RICARDO DUCATTI COLPAS para exercer a função de Chefe do Departamento das Ciências da Educação Física, FG-1, para que onde se lê: "Art. 1º ... para promover as eleições da referida coordenadoria em até 90 (noventa) dias ...", leia-se "Art. 1º ... para promover as eleições do referido departamento em até 90 (noventa) dias ...".

Na Portaria Reitoria nº 530/2022, publicada no DOU em 16.09.2022, seção 2, página 42, que nomeou o professor IRAN DIAS BORGES para exercer a função de Chefe do Departamento das Ciências Agrárias, FG-1, para que onde se lê: "Art. 4º ... pelo período de 16.09.2022 a 15.09.2024 ...", leia-se "Art. 4º ... pelo período de 28.09.2022 a 27.09.2024 ...".

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## PORTARIA Nº 975, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019, Considerando o que consta do Processo nº 23113.033153/2022-39/ UFS, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor CLOVIS ROBERTO PEREIRA FRANCO, matrícula SIAPE nº 426522, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, lotado no Departamento de Biologia, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

## PORTARIA Nº 976, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação; o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019; o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021; o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe; o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038665/2022-13, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora FLÁVIA BARRETO GARCEZ CARVALHO, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 3241740, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do Encontro de Formação de Lideranças Médicas Jovens com equipe internacional do "Young Physician Leaders Programme" e compartilhamento de ideias e projetos desenvolvidos no "World Health Summit 2022" da Organização Mundial de Saúde, na cidade de Berlim, Alemanha, pelo período de 11/10/2022 a 21/10/2022, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4.709, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

Class.	Cota	Nome	Cód. Vaga/Origem	Editais Concurso	Editais Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
33	Ampla Concorrência	Esther Faria Rodrigues	319816 - Vacância	Nº 153 DOU 27/12/2021	Nº 51 DOU 02/06/2022	23117.065048/2021-94	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4.696, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, considerando o disposto no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014, e a documentação constante do processo nº 23117.065526/2022-47, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, nos termos do inciso I do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ADRIANO MENDONÇA ROCHA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital PROGEP Nº 117/2021, publicado no D.O.U. em 04 de outubro de 2021, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado na Faculdade de Computação, Campus Monte Carmelo, código de vaga nº 0933268.

Art. 2º O candidato ora nomeado deverá tomar posse no prazo estabelecido no § 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCIO MAGNO COSTA

## Ministério da Infraestrutura

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 1.236, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da sua competência, considerando o disposto no Art.5º, § 2º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho do empregado PEDRO PAULO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1728864, ocupante do emprego de Agente de Estação, Classe " A " Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Infraestrutura, para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional. (Processo nº 50000.005215/2022-17).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

## PORTARIA Nº 989, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação; o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019; o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021; o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe; o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036725/2022-13, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora MAIRIM RUSSO SERAFINI, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2030649, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar de visita técnica, e lecionar minicurso sobre patentes, na Universidade Nacional da Colômbia, na cidade de Bogotá, Colômbia, pelo período de 21/11/2022 a 05/12/2022, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

## PORTARIA GAB/UFT Nº 1.142, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, com vistas à Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeição no Restaurante Universitário - Gurupi:

I - Ana Cristina Wagner, SIAPE nº 1084938;

II - Werley da Cunha Cavalcante de Brito, SIAPE nº 2198068;

III - Adriano Fraga Rodrigues Vital, SIAPE nº 1726976.

Art. 2º - As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, a ocorrer quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

## PORTARIA Nº 723, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o Processo nº 23402.007731/2022-72 e tendo em o Ofício nº 49/2022/DNSP/PROGEPE, resolve:

Autorizar a contratação, por até 06 (seis) meses, de ANDERSON HENRIQUE DA SILVA, aprovado(a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Ciência Política, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Sociais/Juazeiro-BA.(considerando o Edital nº 05/2022, resultado homologado pelo Edital nº 21/2022, publicado no DOU nº 103 de 01 de junho de 2022).

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES